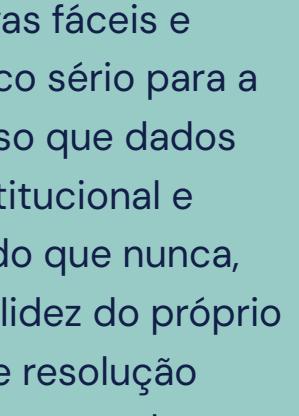


Audiência Pública

NEWSLETTER
DO CENTRO DE
ARBITRAGEM
ADMINISTRATIVA

#10
JAN 2026



SUBSCREVA A "AUDIÊNCIA PÚBLICA" ENVIANDO UM EMAIL PARA
NEWSLETTER.CURSOS@CAAD.ORG.PT

ABERTURA

Contra percepções, há argumentos



NUNO VILLA-LOBOS
PRESIDENTE DO CAAD

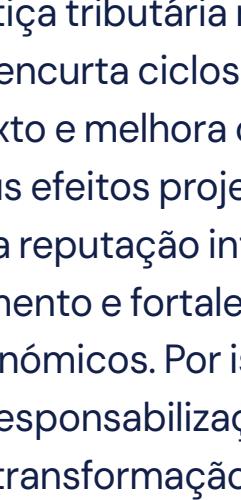
A Justiça entrou em 2026 confrontada com um teste decisivo marcado pela distância entre a percepção, a opinião e a realidade do seu funcionamento. Um desafio que se repete todos os anos. Num espaço público cada vez mais permeável a discursos simplificadores, em Portugal e no mundo, a tentação de reduzir problemas complexos a narrativas fáceis e demagógicas representa um risco sério para a confiança democrática. É por isso que dados consolidados, transparência institucional e escrutínio informado são, mais do que nunca, fatores determinantes para a solidez do próprio sistema de justiça e os meios de resolução alternativa de litígios assumem um papel estrutural.

A experiência portuguesa demonstra que a arbitragem, quando institucional, pública e sujeita a controlo fortalece o Estado. É essa a experiência que, ao longo de quase uma década e meia, o CAAD tem vindo a confirmar. Decisões mais céleres reduzem de forma significativa os custos ao erário público, garantem previsibilidade jurídica e estabelecem uma relação mais equilibrada entre a Administração e os cidadãos. É neste horizonte de eficiência e previsibilidade que se insere o artigo da Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais, Cláudia Reis Duarte, sobre a reforma da justiça tributária, que publicamos nesta edição.

Em 2026, o verdadeiro desafio será aprofundar estas reformas e esse caminho exige resistir e resistir a todas as frentes populistas: a ideológica, a corporativa, a punitiva, entre outras. A hidra está bem espalhada, a justiça é apenas um dos seus campos de acção predilectos e uma das mais sensíveis. Igualmente importante será, no ano que agora começa, afirmar a justiça administrativa e tributária como mais aberta, mais digital, mais baseada em factos e menos refém de percepções. A Justiça do futuro exige dados, tecnologia e linguagem clara, como refere Luís Rosa, jornalista do Observador e convidado do PodCAAD deste mês. Só assim será possível aproximar percepção e realidade e construir uma Justiça mais célere, compreensível e democraticamente robusta.

AGENDA

podcaad



o podcast do CAAD

Podcast do CAAD

► Luís Rosa, jornalista do Observador, especializado na área da Justiça, é o primeiro convidado de 2026 do PodCAAD,

o podcast do CAAD.

<https://www.caad.org.pt/comunicacao/podcast>

CAAD e arbitragem tributária no Parlamento Europeu

► A arbitragem tributária vai estar em discussão no Parlamento Europeu, a

18 de março. A sessão será dirigida aos eurodeputados e inclui a

apresentação de um projeto de investigação da Professora Beata Gessel-Kalinowska vel Kalisz, uma

intervenção sobre a arbitragem fiscal em Portugal e o CAAD, com a

participação do presidente, Nuno Villa-Lobos e da coordenadora

do departamento jurídico, Tânia Carvalhais Pereira.

CLÁUDIA REIS DUARTE
SECRETÁRIA DE ESTADO DOS ASSUNTOS FISCAIS

A Reforma da Justiça Tributária: um compromisso estrutural para um sistema fiscal mais simples, previsível e justo

FOTOS: CRISTINA BERNARDO/JE

A reforma da justiça tributária é uma prioridade clara do atual Governo, com um compromisso claro com a justiça fiscal, entendida não apenas como equidade na distribuição da carga tributária, mas também como garantia de um sistema de justiça acessível, transparente e eficaz. Uma justiça fiscal mais célere, transparente e previsível não é apenas uma reivindicação dos contribuintes — é uma condição essencial para a competitividade económica, para a confiança nas instituições e para a sustentabilidade do sistema fiscal. É nesse contexto que nasce o processo de revisão em curso.

Foi precisamente com estes objetivos que, pelo Despacho n.º 8340/2024, foi constituída a Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes¹ com um mandato claro: avaliar de forma abrangente o modelo vigente, identificar ineficiências e propor soluções capazes de modernizar o contencioso tributário, reforçando simultaneamente as garantias dos contribuintes e a eficiência da Administração Tributária e Aduaneira e dos tribunais. Este trabalho marcou o ponto de partida para uma reflexão profunda e orientada a resultados.

A Comissão desenvolveu os seus trabalhos com uma auscultação ampla da comunidade jurídica e outras partes interessadas, designadamente ordens e associações profissionais e empresariais, consolidou propostas que convergem num diagnóstico comum: a necessidade de um sistema mais simples e inteligível, com regras claras, prazos uniformizados e procedimentos harmonizados. Daqui emergiu a convicção de que a simplificação deve ser vista como meio — e não como fim — para alcançar uma justiça tributária mais acessível e eficaz.

A conferência O Futuro do Contencioso Tributário – As propostas do Relatório da Comissão para a Revisão do Processo e Procedimento Tributário e das Garantias dos Contribuintes, que teve lugar nos dias 22 e 23 de setembro no Ministério das Finanças, com o envolvimento da participação do Ministério da Reforma do Estado, Ministério da Justiça, e com a colaboração da Associação Fiscal Portuguesa, deu continuidade a esse esforço coletivo. Durante dois dias, foram debatidas soluções concretas para modernizar processos, melhorar a execução fiscal, aprofundar a digitalização e promover maior previsibilidade fiscal do país.

Uma justiça fiscal mais célere, transparente e previsível não é apenas uma reivindicação dos contribuintes — é uma condição essencial para a competitividade económica, para a confiança nas instituições e para a sustentabilidade do sistema fiscal.

Entre os eixos definidos no Programa do XXV Governo Constitucional destacam-se o reforço das garantias, a previsibilidade para contribuintes e empresas, a interoperabilidade dos sistemas públicos e a redução da litigância. Trata-se de um esforço que une técnica, diálogo institucional e compromisso político.

Esta reforma não se esgota, porém, na dimensão jurídica. Uma justiça tributária mais célere reduz risco financeiro, encurta ciclos de litígio, diminui custos de contexto e melhora o ambiente de negócios. Os seus efeitos projetam-se na economia real, reforçando a reputação internacional do país, atrairindo investimento e fortalecendo a confiança dos agentes económicos. Por isso, transparência, simplificação e responsabilização são pilares decisivos desta transformação.

A Secretaria de Estado dos Assuntos Fiscais está, em conjunto com as demais áreas governativas, a desenvolver estes trabalhos, ponderando os contributos recolhidos nas propostas legislativas e mantendo o diálogo com todas as partes interessadas.

Ao mesmo tempo, os efeitos democráticos são inegáveis: maior equidade, maior compreensão das regras e maior confiança nas autoridades fiscais. Uma justiça tributária moderna reforça a legitimidade do sistema e promovendo uma relação mais equilibrada entre o Estado e os contribuintes.

O Governo mantém o compromisso de transformar estas reflexões em legislação concreta e eficaz, garantindo que o sistema responde às necessidades dos contribuintes, das empresas e da Administração.

Este é um processo que exige diálogo informado e participação ativa da academia, dos profissionais e das instituições envolvidas.

A reforma da justiça tributária é, acima de tudo, uma reforma partilhada — e uma reforma para o futuro.

¹A Comissão teve a seguinte composição:

- Mestre Rogério M. Fernandes Ferreira, que presidiu;

- Juiz Conselheiro Jorge Lopes de Sousa;

- Juíza Conselheira Isabel Marques da Silva;

- Juíza Conselheira Catarina Almeida e Sousa;

- Desembargadora Presidente Tânia Meireles da Cunha;

- Doutor Elizabeth Fernandez;

- Mestre Olívio Mota Amador;

- Dr. Jesuíno Alcântara Martins;

- Dr. Sérgio Pereira;

- Dr.ª Ana Cristina Bicho; e

- Dr. Ricardo Codeço, que secretariou.

CONTADOR

16.856

► Número de processos administrativos e tributários entrados no CAAD desde o início.

ULTIMAS DECISÕES ARBITRAIS E ADMINISTRATIVAS

<https://www.caad.org.pt/tributario/decisoes/>

CALENDÁRIO DAS AUDIÊNCIAS

<https://www.caad.org.pt/comunicacao/calendario>

ULTIMA DISTRIBUIÇÃO TRIBUTÁRIA

<https://www.caad.org.pt/tributario/distribuicao>

ULTIMA DISTRIBUIÇÃO ADMINISTRATIVA

<https://www.caad.org.pt/administrativo/distribuicao>